



DECRETO Nº 40.849, DE 31 DE JULHO DE 2017

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	
DIA 03/08/2017	
EDIÇÃO: Dec 10 / Nº 1454	
Assinatura/Servidor	Matrícula
<i>[Handwritten Signature]</i>	01712091

**NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS QUE
COMPÕEM O CONSELHO FISCAL DE
PREVIDÊNCIA - CFP NO MUNICÍPIO
DE BETIM.**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 5.457, de 15 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Fiscal de Previdência - CFP pelo período de dois anos, admitida uma recondução, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Cynthia Aparecida de Brito, matrícula nº 0125619-0, membro titular;
- b) Déborah de Almeida Lopes, matrícula nº 0170647-0, membro suplente;
- c) Janaina Paschoalin Dias Burni, matrícula nº 0125652-1, membro titular;
- d) Greiciane Maria de Oliveira, matrícula nº 0171005-2, membro suplente;
- e) Elias de Oliveira Júnior, matrícula nº 0114587-8, membro titular;
- f) Cristiano Carvalho Aguiar, matrícula nº 0114776-5, membro suplente;

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Renato Cássio Del Gaudio Duarte, matrícula nº 01000, membro titular;

[Handwritten Signature]





membro suplente;

b) Vañilda Correa de Souza Santiago, matrícula nº 01006,

titular;

c) Marina Terezinha Lara Ximenes, matrícula nº 00943, membro

membro suplente;

d) Lourdes Aparecida dos Santos Miranda, matrícula nº 00940,

III - Representantes dos Servidores Ativos:

a) Quadro Setorial da Administração - SINDSERB:

membro suplente;

1. José Braga Vieira, matrícula nº 0122515-4, membro titular;

2. José Messias Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 0121603-1,

membro titular;

b) Quadro Setorial da Saúde - SINDSAÚDE:

1. Maria da Conceição Silva Pimenta, matrícula nº 0200839-4,

suplente;

2. José Carlos de Almeida, matrícula nº 0206403-0, membro

titular;

c) Quadro Setorial da Educação - SIND-UTE:

1. Andrea Deborah da Costa, matrícula nº 0120846-2, membro

suplente;

2. Andreia Costa Pereira Santos, matrícula nº 0133884-6, membro

titular;

IV - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

a) Manoel Lopes Gonçalves, matrícula nº 0100603-7, membro

membro suplente;

b) Rita de Cássia Mota Franco, matrícula nº 0540098-8/0101667-9,

membro titular;

c) Alike Pogliane Barbosa Ribeiro, matrícula nº 0102443-4,

suplente.

d) Fernanda Pinho de Brito, matrícula nº 0113044-7, membro





§ 1º Fica indicado o conselheiro nomeado Manoel Lopes Gonçalves como Presidente deste Conselho.

§ 2º São gratuitos e considerados de natureza relevante os serviços prestados pelos membros deste Conselho, não cabendo remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 39.351, de 04 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Betim, 31 de julho de 2017.

Vittorio Mediolli

Prefeito Municipal

Bruna Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município